

PORTARIA Nº 629/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o atendimento dos profissionais inscritos na cidade de **Telêmaco Borba**;

CONSIDERANDO a alta demanda para atendimentos no dia **16/09/2022**, até às 18horas;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a permanência dos empregados públicos **Paulo Cesar Walter Souza** e **Nelson Luiz da Silva Pinto** na cidade de **Telêmaco Borba** até dia 17/09/2022.

Art. 2º Autorizar o pagamento de uma diária adicional, para custear despesas de hospedagem e alimentação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 09 de setembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário